PORTARIA DE Nº 391, EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença prêmio ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0878/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, ao servidor efetivo: IVANILDO MELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 034.871.784-94, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/05/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -